



Prefeitura de
Ererê
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 237/2010

Dispõe a transposição de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ererê, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem que concluíram o curso técnico de enfermagem com registro no COREN passarão a ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, de acordo com o previsto no inciso II do art. 35 do Capítulo V da Lei 098/2002, por tratar-se de cargos com denominações diferentes e atribuições de mesma natureza.

Parágrafo único – A quantidade de cargos de Técnico de Enfermagem passa de 3 (três) para 30 (trinta).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ererê, em 20 de abril de 2010.


Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal